

PORTARIA/SMS Nº. 320/17

DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre FÉRIAS de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA FÉRIAS** a servidora **ZENILAS NERES DA CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de acordo com o Art. 102, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e Art. 103, § 3º e Art. 108 do Regime Jurídico Único, referente ao **período aquisitivo de 15 de outubro de 2015 a 14 de outubro de 2016**. Gozando à referida licença no período de **01 á 30 de junho de 2017**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de junho do ano de 2.017.



MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

PUBLICADO EM: 01/06/2. 017_____